



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo
CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP: 15350-000 - Auriflama-SP

www.auriflama.sp.gov.br

= PORTARIA N.º 038, DE 02 DE JANEIRO DE 2017 =

“Dispõe sobre a nomeação da Servidora, Aniéli Regina da Silva, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora da Divisão de Planejamento, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURIFLAMA,

Estado de São Paulo; etc.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e consubstanciado na Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementares n.º 24 e 25 de 04 de abril de 2014, Reestruturação e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Auriflama - Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

I – Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2017, a Sra. Aniéli Regina da Silva, portador da cédula de identidade RG n.º 32.519.165-7, e CPF n.º 309.024.808-55 no cargo de provimento em Comissão de Diretora da Divisão de Planejamento, remunerada pelo Símbolo Remuneratório, CC.3, lotado junto ao Departamento de Finanças e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Auriflama.

II – Determinar, a Divisão de Pessoal para que proceda quanto aos registros e demais atos pertinentes à edição desta Portaria.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

IV – Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 02 de janeiro de 2017.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN

Prefeito Municipal

ALAIN PATRICK ASCÊNCIO MARQUES DIAS

Assessor Jurídico

Registrada em livro própria e publicada por afixação no quadro de editais e pela imprensa local.